

Recomposição das perdas causadas pela inflação nos últimos 12 meses é de 1,69%, conforme índice do IBGE. Ela não vale para vereadores ou servidores do Executivo.

Foi aprovado na sessão ordinária desta terça-feira (15) reajuste de 1,69% a servidores da Câmara, como recomposição das perdas causadas pela inflação nos últimos 12 meses ([PL 81/2018](#) , da Mesa Diretora).

A correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE, e é retroativa a 1º de maio. O projeto segue agora para sanção do prefeito.

A reposição não é válida para os vereadores e para servidores do Executivo. Nesses casos, os reajustes devem ser autorizados em leis separadas. Até o momento, esses projetos não foram apresentados.

Texto: Jornalismo CVJ.